

**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 121/2011**  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA EM PORTO ALEGRE – RS  
31 DE JANEIRO DE 2012

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2012, às quatorze horas e trinta minutos, no Auditório do SEST/SENAT, situado Avenida José Aloísio Filho, nº 695, Humaitá, foi iniciada a sessão pública da Audiência Pública nº 121/2011, realizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme convocação do aviso publicado no Diário Oficial da União do dia vinte e três de dezembro de 2011, seção três, página trezentos e trinta e nove, e, também, em jornais de grande circulação nacional e local. A Audiência Pública nº 121/2011 tem o objetivo de colher contribuições referentes às Minutas do Edital de Licitação e Contrato de Permissão dos Serviços de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros, operados por ônibus do tipo rodoviário, aprovadas pela Diretoria Colegiada da ANTT em 20 de dezembro de 2011.

Para composição da mesa da audiência foram indicados os seguintes representantes: senhora Sonia Rodrigues Haddad, Superintendente dos Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT e presidente da audiência; senhora Ana Patrícia Gonçalves Lira, secretária da audiência e representante da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT; senhor Diogo Souza Morais, representante da Procuradoria-Geral da ANTT; senhor Leonardo Cavalcanti, representante da Ouvidoria da ANTT; e o senhor Alexandre Muñoz Lopes de Oliveira, representante da Superintendência de Serviços de Transportes de Passageiros da ANTT.

Inicialmente, a presidente agradeceu a presença de todos, declarou aberto o ato e fez a leitura dos procedimentos da audiência pública, nos termos da Resolução/ANTT nº 3.705/11 e da Deliberação ANTT nº 283/11. Em seguida passou a palavra à senhora Ana Patrícia Gonçalves Lira, que fez, em linhas gerais, a apresentação das minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Permissão, expondo o embasamento legal, as características gerais do Edital, as etapas da licitação e as características do Contrato. Na seqüência, houve intervalo para o recebimento de contribuições por escrito.

Após a retomada dos trabalhos, a secretária da audiência fez uma breve explanação das manifestações recebidas previamente, por meio eletrônico, para a Audiência Pública nº 121/2011. Em seguida, a secretária procedeu à leitura das contribuições escritas recebidas durante o intervalo.

As contribuições escritas tiveram o seguinte teor: a senhora **Lidiane Catto de Oliveira**, da LopesTur, sugere que sejam firmados contratos em linhas que não serão licitadas, afirmando que empresas que operam essas linhas que não serão licitadas deveriam continuar operando o transporte, mediante comprovação de demanda de passageiros por meio de pedidos de solicitação. Justifica que, assim, a ANTT estaria calcada em fundamentos suficientes para proferir decisões administrativas, de modo a regulamentar tais linhas. A senhora **Marina Pinto Giorgi**, da Rocha Pereira Advogados, aborda a questão dos prazos do edital. Suscita que o item 41 fala em vinte dias antes de determinada data, enquanto que o item 43 fala em dez dias. Já o item 47 traz dez dias úteis. Assim, indaga se os prazos do edital tratam de dias úteis ou corridos, uma vez que em se tratando de dias corridos o prazo para impugnação vencerá antes de vencido o prazo de resposta aos pedidos de esclarecimentos. Com relação ao item 50.1 do edital, afirma que estão sendo apontados envelopes de um a cinco, enquanto que os itens 61.1 e 61.6 estão apontando envelopes de um a quatro. Assim, salienta não estar clara a forma de entrega do envelope cinco, que trata do

Plano de Negócios. Finaliza indagando se houve mera omissão ou se haverá procedimento específico para entrega do Plano de Negócios.

As manifestações escritas recebidas durante o intervalo foram comentadas pela senhora presidente Sonia Rodrigues Haddad e pela senhora secretária Ana Patrícia Gonçalves Lira. Em seguida, passou-se para a fase de pronunciamento oral, conforme abaixo relatado.

O senhor **José Alves do Couto Filho**, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT, manifesta sua preocupação acerca do percentual de oitenta por cento dos trabalhadores que as empresas serão obrigadas a absorver. Questiona se a empresa que, porventura, perder a licitação passa a ser um lote e não mais uma empresa. Sendo assim, a partir de certa data não mais existirá o percentual de trabalhadores que existia anteriormente. Exemplifica dizendo que a empresa que possuía quinhentos funcionários, após perder a licitação, passará a ter duzentos ou cem funcionários. Assim, questiona como é que se processará o aproveitamento do percentual de trabalhadores constante no edital, já que não se trata de mão de obra existente e sim de mão de obra necessária para um determinado momento. Por fim, afirma não ser contra a licitação, mas que possui preocupação com o futuro dos trabalhadores. O senhor **Sandoval Caramori**, da Empresa Real, ressalta que há preocupação por parte da ANTT em relação às empresas que não forem contempladas na licitação, especificamente no momento da transição. Exemplifica suscitando que a empresa que hoje opera determinada linha pode não ser contemplada na licitação, ao passo que o edital não define, de forma específica, o regime de transição. Assim, questiona como se dará a transição, ou seja, de que forma a empresa que perdeu a licitação poderá operar até que outra empresa assuma. Salaria que a empresa que não lograr êxito na licitação terá problemas como indenização de funcionários, pagamento de financiamento de veículos e pagamento de impostos. Solicita que as regras de transição fiquem bem claras. Com relação ao aproveitamento de oitenta por cento da mão de obra do setor, indaga como se dará o repasse dos oitenta por cento dos trabalhadores oriundos da empresa que não venceu a licitação para a empresa que saiu vencedora, sendo que operacionalmente tal fato é de difícil visualização, já que, afirma, a licitação trará diminuição do número de linhas.

As manifestações orais foram comentadas pela senhora presidente Sonia Rodrigues Haddad, pela senhora secretária Ana Patrícia Gonçalves Lira e pelo senhor Diogo Souza Moraes, representante da Procuradoria-Geral da ANTT.

Não havendo mais contribuições, a presidente informou que a ata da sessão e o relatório da audiência serão, oportunamente, disponibilizados no endereço eletrônico da ANTT. Em seguida, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão.

Em conformidade com a Resolução ANTT nº 3.705/2011, esta ata foi lavrada pela secretária e subscrita por ela e pela presidente da audiência.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2012.

---

**Sonia Rodrigues Haddad**  
Presidente da AP nº 121/2011

---

**Ana Patrícia Gonçalves Lira**  
Secretária da AP nº 121/2011